



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 205/2007

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 261/2006 e seus anexos, e a Lei 2.928 de 19 de outubro de 2006, que institui o Programa Saúde da Família – PSF.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de avaliadores do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família.

CONSIDERANDO a apresentação dos nomes para a composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, com a seguinte composição:

Representante	Nome	Número Registro Geral
Divisão da Assistência à Saúde	Creagair Aparecida Oliveira	3.491.570-9 – SSP/PR
Coord. Programa PSF/PACS	Lídio José Carretero Ramalho	3.995.280-7 - SSP/PR
Coord. Prog. Nascer em Umuarama	Renata Campagnole	6.856.597-9 – SSP/PR
Divisão de Assistência Farmacêutica	Lea Diamantino	2.745.585-0 – SSP/PR
Setor de Epidemiologia	Iracema da Silva Barbosa	6.162.025-7 – SSP/PR
Div. Controle Avaliação e Auditoria	Andréia F. Bergamo Moura	4.998.477-4 – SSP/PR
Serviço Social	Maria de Lourdes Gianini	4.308.462-3 – SSP/PR
Coordenador da Odontologia	Julio Cezar Rod BassiJúlio	3.491.570-9 – SSP/PR
Gerente de Gestão / Dir. Saúde	Nilson Manduca	1.567.126-2 - SSP/PR
Repres. da Unidade de Saúde PSF	Milton César Corvo Garcia	544.894 – SSP-MT
Repres. da Unidade de Saúde PSF	Olívia Hemi Mori	1.895.623 – SSP/PR

Art. 2º. A Comissão ora constituída, compete à realização da avaliação, consolidação e análise dos formulários, contidos no Decreto nº 261/2006, que regulamenta o Programa Saúde da Família – PSF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 205/2007

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 263/2007 de 14 de novembro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



